



RESOLUÇÃO Nº 1.683/2015

PÁGINA

DATA

Em 16 de setembro de 2015.

ASSUNTO: Implantação dos Processos de Progressão por Capacitação Complementar, por Atualização, por Aperfeiçoamento, por Especialização, por Pós-Doutorado e Promoção por Formação e/ou Tempo

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 16 de setembro de 2015

REVOGAÇÃO:

DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15 do Regulamento da Instituição e no objetivo de atender as disposições do Plano de Carreiras, aprovado pela Lei Estadual nº 18.005 de 27 de março de 2014 e das Normas e Procedimentos aprovadas pelas Resoluções Conjuntas nºs 053 e 054 – SEAP/SEAB/IAPAR,

RESOLVE:

1. Implantar os processos de Progressão por Capacitação Complementar, por Atualização, por Aperfeiçoamento, por Especialização e por Pós-Doutorado e a Promoção por Formação e/ou Tempo para os servidores estáveis e em efetivo exercício das carreiras Técnico-Científica e de Logística e Gestão em Ciência e Tecnologia do IAPAR.
2. Autorizar a realização dos processos de Progressão e Promoção definidos na Lei Estadual nº 18.005/2014 e especificados no item 1 desta Resolução.

TIAGO PELLINI
Diretor-Presidente Interino